



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2021

Aprova o detalhamento técnico para expansão da frota do SAMU Regional de Alagoinhas/Ribeira do Pombal contemplando os municípios da Região de Saúde de Ribeira do Pombal – Adustina Antas, Banzaê, Cicero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto, com equipamentos do SAMU 192.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 286ª Reunião Ordinária, do dia 29 de abril de 2021, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

O Ofício nº 34/2021 da Comissão Intergestores Regional – CIR de Ribeira do Pombal, 12 de abril de 2021, que encaminha detalhamento técnico para expansão de Frota do SAMU 192 Regional de Alagoinhas/Ribeira do Pombal;

O Detalhamento Técnico justificando a expansão da frota do SAMU 192 Regional de Alagoinhas/Ribeira do Pombal que contempla os municípios de Adustina Antas, Banzaê, Cicero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2021

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o detalhamento Técnico justificando a expansão da frota do SAMU 192 Regional de Alagoinhas/Ribeira do Pombal, que contempla os municípios de Adestina Antas, Banzaê, Cicero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto, conforme anexo I.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 04 de maio de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2021

MACRO	SAMU REGIONAL	MUNICÍPIO	USB	USA
NORDESTE	SAMU REGIONAL DE ALAGOINHAS/RIBEIRA DO POMBAL	ANTAS	01	-
		ADUSTINA	01	-
		BANZAË	01	-
		CÍCERO DANTAS	01	-
		CIPÓ	01	-
		CORONEL JOÃO SÁ	01	-
		FÁTIMA	01	-
		HELIÓPOLIS	01	-
		NOVA SOURE	01	01
		NOVO TRIUNFO	01	-
		PARIPIRANGA	01	-
		RIBEIRA DO POMBAL	01	01
		RIBEIRA DO AMPARO	01	-
SÍTIO DO QUINTO	01	-		
TOTAL			14	02